

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2024.

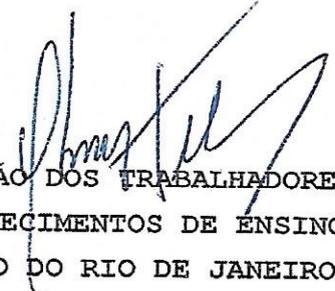
COMUNICADO CONJUNTO

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO - FETEERJ E SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE
ENSINO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINEPE RJ

Prezados,

O Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado do Rio de Janeiro - SINEPE RJ e a Federação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino no Estado do Rio de Janeiro - FETEERJ, entidades representativas das respectivas categorias patronal e profissional, vem, conjuntamente, por meio deste comunicado, informar que, tendo em vista as demandas a respeito da concessão e período de férias, para os professores, considerando o calendário 2025, após amplos debates e, em se considerando as legislações vigentes a respeito do tema em específico, as entidades representativas abaixo assinadas, concordam que não existe impeditivo para que no próximo ano, as instituições de ensino, na sua autonomia, se assim quiserem, poderão iniciar as férias trabalhistas dos professores em 02 de janeiro de 2025.


SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE
ENSINO DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO - SINEPE RJ
ANNA LYDIA COLLARES DOS REIS
FAVIERI FERREIRA - PRESIDENTE


FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM
ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO -
FETEERJ
OSWALDO LUIS CORDEIRO TELES -
COORDENADOR - SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

Sindicatos Associados à FETEERJ:

Sindicato dos Professores da Baixada Fluminense;
Sindicato dos Professores da Região dos Lagos;
Sindicato dos Professores de Macaé e Região;
Sindicato dos Professores de Niterói e Região;
Sindicato dos Professores de Nova Friburgo e Região;
Sindicato dos Professores de Petrópolis e Região;
Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro e Região;
Sindicato dos Professores de Teresópolis.